



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

Edição 1801  
07 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Car-do-  
dozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-  
MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Ros-  
setim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto  
José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:  
Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 049/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Pa-  
raná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,  
inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e  
perícia realizada no dia 11/03/2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a  
servidora **Dulcinez de Fatima Batista Bosak**, ocupante do cargo  
provimento efetivo *Enfermeira*, de 26 de fevereiro de 2020 a 06 de  
março de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença  
retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 050/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Pa-  
raná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,  
inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e  
perícia realizada no dia 11/03/2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a  
servidora **Ivaneria Kostascki**, ocupante do cargo provimento efe-  
tivo *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 18 de fevereiro de  
2020 a 17 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença  
retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 051/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Pa-  
raná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,  
inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e  
perícia realizada no dia 11/03/2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a  
servidora **Janine Zakalhuk**, ocupante do cargo provimento efetivo  
*Agente Administrativo*, de 09 de março de 2020 a 23 de março de  
2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença  
retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2020.**



**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 052/2020**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 11/03/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Odilon Machado Costa**, ocupante do cargo provimento efetivo *Eletricista-Encanador*, de 13 de fevereiro de 2020 a 01 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 053/2020**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 11/03/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a estagiária **Rosana Aparecida de Souza**, de 03 de março de 2020 a 01 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 054/2020**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 2034/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Marina Batista Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório, entre os dias 17 de fevereiro de 2020 e 23 de maio de 2020, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2034/2020, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do

referido estágio no ano de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 055/2020**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 2112/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Marcia Franciele Rodrigues Galvão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório, entre os dias 13 e 20 de março de 2020, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2112/2020, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

---

**LICITAÇÕES**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA**, convocada a **APRESENTAR GARANTIA** no valor de R\$ 54.295,63, conforme Cláusula Oitava da Minuta Contratual, assim como assinar o Contrato nº 066/2020, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de Referência, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais ANEXO(s), referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br).

Prudentópolis - PR, 17 de março de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

---

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME**, convocada a **APRESENTAR GARANTIA** no valor de R\$



98.818,42, conforme Cláusula Oitava da Minuta Contratual, assim como assinar o Contrato nº 068/2020, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de pavimentação poliédrica no trecho Ponte Alta – Patos Velhos, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de Referência, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais ANEXO(S), referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 011/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis - PR, 17 de março de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	042/2020
<b>Pregão Presencial</b>	019/2020
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira, com operador, para ser utilizado em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.
<b>Contratada</b>	<b>FABIANO GUILOSKI TERRAPLANAGEM EIRELI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. <b>Elizeu Sandeski</b> , da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 11 de março de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	043/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	012/2020
<b>Objeto</b>	A presente licitação tem por objeto o Registro de preço para aquisição de placas de sinalização.
<b>Contratada</b>	<b>ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 3.295,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e o substituto Fernando de Melo Demenech. <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Danilo Fillus de Souza. <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Danilo Fillus de Souza. <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Amauri Ortiz Mosquer. <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Marcelo Hohl Mazurechen e o substituto Jocelito Zacaluk. <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski. <b>Secretaria Municipal de</b>

	<b>Educação:</b> Inácio Kosechen e o substituto Alisson Pechefist. <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Thiago Henrique Paizani. <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves Ramos e Suéllen Erdmann. <b>Secretaria Municipal da Agricultura:</b> Ambrozio Jak. <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Simone Salanti Ziegmann. <b>Secretaria Municipal de Finanças- Departamento de Licitação:</b> Danilo Fillus de Souza.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária da Educação <b>Jane Aparecida de Souza Grande</b> , Secretária de Cultura, <b>Nadir Vozivoda</b> , Secretário de Esportes e Recreação, <b>Adriano Cardozo</b> , Secretário de Administração, <b>Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior</b> , Secretário de Finanças, <b>João Carlos Bini</b> , Secretário de Transporte e Infraestrutura, <b>Luiz Carlos de Almeida</b> , Secretário de Saúde, <b>Marcelo Hohl Mazurevhen</b> , Secretária de Turismo, <b>Cristiane Guimarães Boiko Rossetim</b> , Secretário Meio Ambiente, <b>Luiz Felipe Daciuk</b> , Secretaria Assistência Social, <b>Beatriz Aparecida Klosowski</b> , Secretária de Agricultura, <b>Dayane Louize do Prado</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de março de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	032/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	167/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 7.826,60 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete RejiniK Kovaliv; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues Neves; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Apª Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal da Agricultura:</b> Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni



<b>Gestor</b>	O Gestão da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	033/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	167/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>LUIZ MINIOLI NETTO</b>
<b>Valor</b>	R\$ 105.344,39 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete RejiniK Kovaliv; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues Neves; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Apª Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal da Agricultura:</b> Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni
<b>Gestor</b>	O Gestão da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	037/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	167/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 59.772,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais)

<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete RejiniK Kovaliv; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues Neves; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Apª Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal da Agricultura:</b> Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni
<b>Gestor</b>	O Gestão da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	035/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	167/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 5.794,16 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete RejiniK Kovaliv; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues Neves; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Apª Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal da Agricultura:</b> Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni



<b>Gestor</b>	O Gestão da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	026/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	167/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 42.658,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete Rejinik Kovaliv; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues Neves; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tlusk Siqueira; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Apª Sandeski; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal da Agricultura:</b> Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b> Alexandre Rafael Marcante; <b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni
<b>Gestor</b>	O Gestão da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	041/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	113/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de curativos específicos para uso durante as atividades do ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
<b>Contratada</b>	<b>SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME</b>

<b>Valor</b>	R\$ 101.155,00 ( Cento e Um Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora a Sra. <b>Nilceia Maria Antunes de Cristo.</b>
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 06 de março de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do ata / contrato.

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 022/2020

#### Contrato nº 067/2020

#### Motivação: artigo 24, II Lei 8.666/93

**Objeto:** Contratação por Dispensa de Licitação, de empresa para manutenção e conserto do equipamento Drone utilizado pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**Contratada:** **Barros e Letuan Drones Ltda**

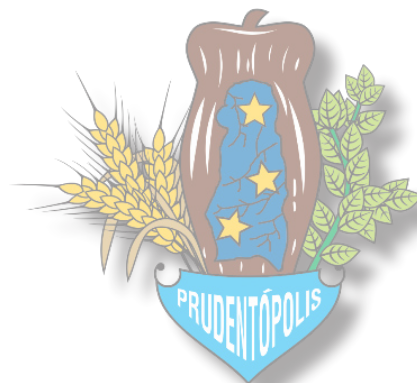
**Valor:** R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

**Data:** 17 de março de 2020.

**Vigência:** 12 (Doze) meses

**Gestor:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

**Fiscal:** Tays Rafaely Bobato





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)